

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUN Nº  
60/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/2014 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em reunião ordinária do dia 24 de fevereiro de 2022, resolve:

**Art. 1º** – Aprovação da Resolução AD Referendun nº 60/2021 –Emenda Parlamentar: n.º 55901410580202102, sendo para a utilização de INVESTIMENTO, no valor de R\$ 500.000,00 para aquisição de veículos.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**B6010E8D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2022. Edição 2464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>